

**Avança no Rio projeto de ‘dispute board’, para mediar conflito em grandes obras públicas**

Por Rennan Setti

A Câmara Municipal do Rio aprovou, em 2ª discussão nesta semana, projeto que estabelece a figura dos “dispute boards”. Trata-se de comitês de prevenção e solução de conflitos em contratos firmados direta ou indiretamente com a prefeitura, frequentemente utilizados como alternativa à Justiça, especialmente em divergências relacionadas a obras de maior complexidade.

O projeto foi aprovado com três emendas e seguirá para redação final e, em seguida, para avaliação da prefeitura, que pode sancioná-lo ou vetá-lo.

O comitê será composto por três especialistas de confiança das partes envolvidas na obra. Em locais onde o mecanismo já é adotado, os experts se reúnem mensalmente para acompanhar a execução do contrato até sua conclusão. O objetivo é evitar o surgimento de litígios.

Os “dispute boards” já são utilizados em cidades como São Paulo, onde uma lei municipal regulamentada em 2021 prevê sua aplicação para contratos com valores acima de R\$ 200 milhões. Também há legislação sobre o instrumento em Belo Horizonte, Porto Alegre e no estado do Rio Grande do Sul. Em âmbito nacional, projeto semelhante tramita no Congresso.

— É uma revolução no que diz respeito às obras públicas e, felizmente, coloca o Rio em pé de igualdade com São Paulo e Belo Horizonte, por exemplo — disse Gabriel de Britto Silva, advogado, árbitro e integrante da comissão de arbitragem da OAB/RJ.

Segundo o especialista, os “dispute boards” já foram utilizados em obras como as do Eurotúnel (entre França e Reino Unido), da expansão do Canal do Panamá e da Linha 4-Amarela do metrô de São Paulo.

<https://oglobo.globo.com/blogs/capital/post/2025/06/avanca-no-rio-projeto-de-dispute-board-que-media-conflito-em-grandes-oberas-publicas.ghtml>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal O Globo - Rio de Janeiro/RJ